

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 14 DE ABRIL, DE 2026

EDIÇÃO 2131/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 13 543/2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) do CONAQUEI – Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil, no âmbito do Município de Faxinal – PR, e dá outras providências.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), que estabelece metas para a ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.397/2024, que dispõe sobre diretrizes para a organização e ampliação da oferta educacional no Município de Faxinal – PR, com ênfase na equidade;

CONSIDERANDO a adesão voluntária do Município de Faxinal ao CONAQUEI – Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC);

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para a implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à primeira infância;



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 14.04.2026
15:24:58 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) do CONAQUEI, no âmbito do Município de Faxinal – PR, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações relacionadas à Educação Infantil, especialmente na ampliação de vagas e na promoção da qualidade e equidade.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e segmentos:

I – Secretaria Municipal de Educação – Andreia Neves Duarte da Silva – CPF nº 018.***.769-**;

II – Secretaria Municipal de Saúde – Reginaldo da Cruz Junior – CPF nº 048.***.929-**;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social – Selma Costa Santa Rosa – CPF nº 644.***.669-**;

IV – Secretaria Municipal de Planejamento – Anderson Fernando Pasqualini – CPF nº 031.***.429-**;

V – Representante da Sociedade Civil, Conselho Municipal de Educação – Giovana Ferreira de Faria – CPF nº 101.***.329-**.

Parágrafo único. Os membros titulares poderão ser formalmente designados por ato próprio do Poder Executivo, quando necessário.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA):

I – acompanhar e monitorar a execução do plano de ação municipal do CONAQUEI;

II – elaborar e acompanhar o Plano de Expansão de Matrículas da Educação Infantil;

III – avaliar indicadores de qualidade e equidade no atendimento;

IV – promover a articulação entre os diferentes setores da administração pública;

V – propor ações e estratégias para o fortalecimento da Educação Infantil no município.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á periodicamente, conforme cronograma definido por seus membros, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), 14 de abril de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

